



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEGEAD**  
Avenida Paulo VI, nº. 642- Bairro Pituba - CEP: 41810-001 - Salvador-BA  
Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

**CHAMADA INTERNA 01/2012  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, representado pela Comissão Especial de Educação a Distância, em razão da ampliação de Polos de Apoio Presencial no ano de 2012, seleciona servidores do IF Baiano para atuar como Tutor Presencial dos Cursos Técnicos Subsequentes, na modalidade a distância: Eventos, Serviços Públicos, Logística, Segurança do trabalho, Administração e Meio Ambiente em convênio com o Instituto Federal do Paraná ó IFPR, em 9 (nove) Polos, financiados pelo e-TEC/FNDE.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. A presente Chamada Interna rege o Processo de Seleção de candidatos à função de Tutor Presencial para os Cursos Técnicos Subsequentes, na modalidade a distância, em convênio com o Instituto Federal do Paraná e financiado pela da Rede e-TEC/FNDE.
- 1.2. O (a) candidato (a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado desta seleção.

**2. DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)**

- 2.1. Ser docente ou técnico-administrativo do IF Baiano;
  - 2.1.1. No caso de técnico ó administrativo, possuir, no mínimo, diploma de licenciado no ato da inscrição;
- 2.2. Ser lotado no *campus* que sedia o Polo;
- 2.3. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais noturnas, sendo destas, 4h30min (quatro horas e trinta minutos) no dia do encontro presencial da turma de sua responsabilidade;
- 2.4. Possuir experiência, de no mínimo 1 (um) ano, no exercício da docência comprovada (contracheque, declaração da instituição em papel timbrado ou carteira de trabalho);
- 2.5. Ter disponibilidade para realizar viagens quando solicitado (a) pela Coordenação Geral e-TEC ou pelo Núcleo Especial de Gestão da Educação a distância do IF Baiano;
- 2.6. Ter conhecimento e habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação;
- 2.7. Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, conforme § 3 do Art. 1º da Lei nº. 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEGEAD**  
Avenida Paulo VI, nº. 642- Bairro Pituba - CEP: 41810-001 - Salvador-BA  
Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

### **3. 4. DA BOLSA**

- 4.1. A bolsa será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.
- 4.2. A carga horária de trabalho é de 12 (doze) horas semanais, não podendo ser desempenhadas durante a jornada de trabalho do servidor no IF Baiano.
- 4.3. Cada tutor terá sob sua responsabilidade 1 (uma) turma de até (quarenta) alunos cada.
- 4.4. O candidato selecionado não poderá acumular a bolsa com nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, conforme § 3º do Art. 1º da Lei nº. 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES**

- 3.1. Conhecer os fundamentos, estrutura e metodologia de EaD desenvolvidos pelo projeto IF Baiano/IFPR/e-TEC
- 3.2. Dedicar-se a todos os alunos, observando e respeitando os diferentes ritmos de aprendizagem.
- 3.3. Orientar com responsabilidade, e respeito os alunos durante todo o curso.
- 3.4. Acompanhar o desenvolvimento do aluno no seu processo ensino-aprendizagem.
- 3.5. Assistir o aluno, motivando-o e orientando-o nas dificuldades que surjam durante o processo de ensino.
- 3.6.. Promover ações que demonstrem a importância do estudo independente ou em grupo, favorecendo a construção da autonomia pelo estudante.
- 3.7. Fomentar a interação do grupo, possibilitando a comunicação entre os seus membros durante a realização do curso.
- 3.8. Organizar as atividades de atendimento ao aluno de acordo com a programação do curso.
- 3.9. Testar o sinal de satélite sempre com antecedência de 30 (trinta) minutos do início das teleaulas, garantindo o recebimento perfeito das transmissões.
- 3.10. Manipular com segurança o equipamento instalado (Kit tecnológico: TV e antena parabólica) de acordo com as orientações fornecidas pela equipe técnica do IFPR.
- 3.11. Encarregar-se da organização e envio das perguntas para esclarecimentos de dúvidas durante as teleaulas.
- 3.12. Controlar a frequência dos alunos.
- 3.13. Controlar a entrega das atividades autoinstrutivas e supervisionadas.
- 3.14. Aplicar as avaliações finais e de segunda chamada
- 3.15. Transcrever as respostas dos gabaritos dos alunos para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA até 72 horas após as aplicações das avaliações.
- 3.16. Prestar informações ao aluno sobre o curso.
- 3.17. Prestar informações sobre os alunos sempre que solicitados pelo IF Baiano ou IFPR.
- 3.18. Cumprir rigorosamente os prazos de envio de documentos e atividades



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEGEAD**

Avenida Paulo VI, nº. 642- Bairro Pituba - CEP: 41810-001 - Salvador-BA

Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

determinados pelas coordenações dos cursos.

- 3.19. Participar de cursos, treinamentos, reuniões, viagens e outros, sempre que solicitado (a).
- 3.20. Investir em sua própria formação continuada, pesquisando sobre EaD e o papel da tutoria na EaD.
- 3.21. Apresentar semanalmente relatório de trabalho para a Coordenação de Polo.
- 3.22. Acessar regularmente o AVA para acompanhamento dos cursistas;

## **5. DAS VAGAS**

5.1 Serão oferecidas 21 (vinte e uma) vagas, destinadas ao atendimento dos alunos nos Polos de Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Teixeira de Freitas, Uruçua e Valença, conforme quadro de vagas abaixo.

**QUADRO DE VAGAS**

<b>POLO</b>	<b>CURSO/DIA DE AULA</b>	<b>VAGAS</b>
<b>CATU</b>	SERVIÇOS PÚBLICOS (terça-feira)	1
	EVENTOS (quarta-feira)	1
<b>GOVERNADOR MANGABEIRA</b>	SEGURANÇA DO TRABALHO (quarta-feira)	1
	SERVIÇOS PÚBLICOS (terça-feira)	1
<b>GUANAMBI</b>	MEIO AMBIENTE (segunda-feira)	1
	SERVIÇOS PÚBLICOS (terça-feira)	1
	EVENTOS (quarta-feira)	1
<b>ITAPETINGA</b>	ADMINISTRAÇÃO (segunda-feira)	1
	SERVIÇOS PÚBLICOS (terça-feira)	1
	SEGURANÇA DO TRABALHO (quarta-feira)	1
<b>SANTA INÊS</b>	SERVIÇOS PÚBLICOS (terça-feira)	1
	EVENTOS (quarta-feira)	1
<b>SENHOR DO BONFIM</b>	MEIO AMBIENTE (segunda-feira)	1
	SERVIÇOS PÚBLICOS (terça-feira)	1
	EVENTOS (quarta-feira)	1
<b>TEIXEIRA DE FREITAS</b>	SERVIÇOS PÚBLICOS	1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEGEAD**

Avenida Paulo VI, nº. 642- Bairro Pituba - CEP: 41810-001 - Salvador-BA

Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

	(terça-feira)	
	SEGURANÇA DO TRABALHO (quarta-feira)	1
URUÇUCA	SERVIÇOS PÚBLICOS (terça-feira)	1
	LOGÍSTICA (quinta-feira)	1
VALENÇA	SERVIÇOS PÚBLICOS (terça-feira)	1
	LOGÍSTICA (quinta-feira)	1

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **20/01/2012 a 25/01/2012**, por meio de preenchimento da ficha de inscrição, conforme Anexo I, acompanhada de todos os documentos comprobatórios e enviada para o e-mail [selecaotutoresead@ifbaiano.edu.br](mailto:selecaotutoresead@ifbaiano.edu.br).

6.2. A ficha de inscrição e a documentação comprobatória deverão ser encaminhadas exclusivamente em formato pdf.

6.3. As inscrições deverão ser transmitidas apenas **eletronicamente** para o e-mail especificado no subitem 6.1.

6.4. A Comissão não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

6.5. A seleção dos tutores será realizada com base nas informações contidas na ficha de inscrição e nos documentos comprobatórios anexos de acordo com os critérios definidos no barema, de acordo com o Anexo II.

6.6. Serão eliminados da Chamada Interna os candidatos que não atendam aos pré-requisitos listados no item 2.

6.7. Os documentos exigidos para inscrição são:

- 6.7.1. Ficha de inscrição preenchida e com todos os comprovantes anexados;
- 6.7.2. Documento de Identidade e CPF (frente e verso digitalizados);
- 6.7.3. Diploma de graduação (frente e verso digitalizados);
- 6.7.4. Comprovação de experiência em magistério (digitalizado);
- 6.7.5. Comprovação de vínculo institucional (frente do contracheque ou declaração do Núcleo de Gestão de Pessoas);
- 6.7.6. Declaração de disponibilidade de horário, conforme modelo do Anexo III, assinada pelo Diretor de Ensino ou Diretor Geral.

6.8 São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a inscrição.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1. O Processo de Seleção será realizado em 02 (duas) etapas distintas, assim constituídas:

Etapa 01: **Inscrição do candidato.** O candidato deverá preencher e encaminhar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEGEAD**

Avenida Paulo VI, nº. 642- Bairro Pituba - CEP: 41810-001 - Salvador-BA

Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

formulário de inscrição e a documentação exigida, conforme o especificado no item 6 desta Chamada Interna.

**Etapa 02: Análise da Ficha de Inscrição.** Será aplicado o barema ó anexo II ó para a análise da referida ficha, sendo esta etapa classificatória e eliminatória.

## **8. DO RESULTADO FINAL**

8.1. No caso de empate, na classificação final, terá preferência o candidato que tiver:

- a) Experiência como Tutor de cursos na modalidade a distância;
- a) Maior tempo de docência;
- c) Possuir curso superior na área do curso;
- b) Residir no mesmo município do Polo.

8.2. Recursos e demais prazos estão descrimidos no Anexo IV ó Cronograma.

8.3. Os Recursos devem ser interpostos, utilizando o modelo de formulário de recursos, constantes no Anexo V, apenas no período indicado no Cronograma do Anexo IV, para o e-mail [selecaotutoreead@ifbaiano.edu.br](mailto:selecaotutoreead@ifbaiano.edu.br).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A Coordenação Geral e-TEC do IF Baiano poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do selecionado que não cumprir com suas atribuições.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Educação a Distância do IF Baiano.

9.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.4. Em caso de desligamento do bolsista, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação.

9.5. A divulgação do resultado será realizada no site [www.ifbaiano.edu.br](http://www.ifbaiano.edu.br) no dia 30 de janeiro de 2012.

Salvador, 13 de janeiro de 2012.

---

**Camila Lima Santana e Santana**  
Presidente da Comissão Especial de Educação a Distância  
Instituto Federal Baiano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEGEAD**

Avenida Paulo VI, nº. 642- Bairro Pituba - CEP: 41810-001 - Salvador-BA

Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

## **ANEXO I**

## FICHA DE INSCRIÇÃO

**POLO:**

**CURSO:** ( ) Meio Ambiente ( ) Administração ( ) Serviços Públicos ( ) Eventos  
( ) Segurança do Trabalho ( ) Logística

<b>DADOS PESSOAIS</b>				
Nome Completo				
Nome da mãe		Nome do pai		
Endereço				
Bairro		CEP	Município	UF
Telefone Residencial		Telefone Celular		
Data de nascimento / /		Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino	Estado civil	
RG	Org. Exp.	Data de expedição / /	CPF	
Nacionalidade		Naturalidade		
E-mail Institucional:				

<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>		
<i>Campus de lotação</i>	<i>Cargo</i> <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Téc. <b>Administrativo</b>	<i>Regime de trabalho</i> <input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 40h <input type="checkbox"/> DE

<b>DADOS ACADÊMICOS</b>	
<b>Graduação</b>	Pós-Graduação concluída <input type="checkbox"/> Especialização em _____
<b>Instituição</b>	<input type="checkbox"/> Mestrado em _____ <input type="checkbox"/> Doutorado em _____
<b>Ano de formação</b>	<input type="checkbox"/> Não possui
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
<b>Tempo de docência</b>	
<b>Tutoria a distância em cursos a distância</b>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEGEAD**  
Avenida Paulo VI, nº. 642- Bairro Pituba - CEP: 41810-001 - Salvador-BA  
Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

<b>Tutoria presencial em cursos a distância</b>	
<b>Ocupante em outro cargo na área de EaD</b>	
<b>Ocupante em cargo de gestão em instituições educacionais</b>	
<b>TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>TEMPO (em anos)</b>
Efetivo exercício no IF Baiano ou Escolas Agrotécnicas e/ou EMARCS ( <i>Campi componentes do IF Baiano</i> ).	
Efetivo exercício no serviço público federal (exceto IF Baiano), estadual ou municipal.	
<b>FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA ACADÊMICA</b>	<b>TEMPO (em anos)</b>
Curso de Aperfeiçoamento em Tutoria (acima de 100 horas)	
Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> EaD	
Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> em outra área	
Pós- Graduação <i>Stricto Sensu</i> em EaD	
Pós- Graduação <i>Stricto Sensu</i> em outra área	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	
Você possui disponibilidade para realizar viagens quando solicitado pela Coordenação Geral?	
Você tem acesso à internet em casa? ( ) Sim ( ) Não	
Com que freqüência você utiliza o computador?	
( ) Não usa ( ) Eventualmente ( ) Uma vez por semana ( ) Três vezes por semana ( ) Diariamente	
Quais seus conhecimentos de:	
Internet ( ) básico ( ) intermediário ( ) avançado	
Editor de planilha (ex. Excel) ( ) básico ( ) intermediário ( ) avançado	
Editor de texto (ex. Word) ( ) básico ( ) intermediário ( ) avançado	
Editor de slides (ex. PowerPoint) ( ) básico ( ) intermediário ( ) avançado	
<b>INTERESSE PROFISSIONAL</b>	
Por que você está se inscrevendo para trabalhar em um curso na modalidade a distância?	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de Janeiro de 2012.

---

Assinatura  
(NOME COMPLETO)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEGEAD**

Avenida Paulo VI, nº. 642- Bairro Pituba - CEP: 41810-001 - Salvador-BA

Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

**ANEXO II**

**BAREMA**

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS		
<b>1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>ITEM</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>MÁXIMO</b>
a) Docência	1,0 por ano	15,0
b) Tutoria a distância em cursos a distância	1,0 por ano	10,0
c) Tutoria presencial em cursos a distância	2,0 por ano	18,0
d) Ocupante em outro cargo na área de Educação a Distância	1,0 por ano	6,0
e) Ocupante em cargo de gestão em institucionais educacionais	0,5 por ano	2,0
Valor máximo atribuído ao item 1	<b>Subtotal</b>	<b>51 pontos</b>
<b>2. TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>ITEM</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>MÁXIMO</b>
a) Acima de 1(um) ano de efetivo exercício no IF Baiano ou Escolas Agrotécnicas e/ou EMARCS ( <i>Campi componentes do IF Baiano</i> )	0,5 por ano	5,0
b) Acima de 1 (um) ano de efetivo exercício no serviço público federal (exceto IF Baiano), estadual ou municipal.	0,2 por ano	2,0
Valor máximo atribuído ao item 2	<b>Subtotal</b>	<b>7 pontos</b>
<b>3. FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA ACADÊMICA EM EaD</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>ITEM</b>		
a) Curso de Aperfeiçoamento em Tutoria (acima de 100 horas).		7,0
b) Pós ó Graduação <i>Lato Sensu</i> em EaD.		10,0
c) Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em EaD.		15,0
Valor máximo atribuído ao item 3	<b>Subtotal</b>	<b>32 pontos</b>
<b>4. FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA ACADÊMICA GERAL</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>ITEM</b>		
a) Especialização em outra área.		3,0
b) Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em outra área.		7,0
Valor máximo atribuído ao item 4	<b>Subtotal</b>	<b>10 pontos</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA (SOMATÓRIO DE TODOS OS ITENS)</b>		<b>100,0</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEGEAD**  
Avenida Paulo VI, nº. 642- Bairro Pituba - CEP: 41810-001 - Salvador-BA  
Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Eu \_\_\_\_\_ (informar o nome do DDE ou DG que assinará a declaração), portador (a) do CPF n.º \_\_\_\_\_ e matrícula siape nº. \_\_\_\_\_, conforme Chamada Interna nº. 01/2012 de Seleção para Tutor Presencial de Cursos Técnicos Subsequentes, na modalidade a distância, do Instituto Federal Baiano em parceria com o IFPR, declaro, que o servidor \_\_\_\_\_ (informar o nome do servidor candidato), portador (a) do CPF n.º \_\_\_\_\_ e matrícula siape nº. \_\_\_\_\_, tem disponibilidade de 12 (doze) horas noturnas para realizar atividades de tutoria no Polo \_\_\_\_\_ (informar nome do Polo).

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do referido candidato do processo seletivo, regido pela Chamada Interna nº. 011/2012, além das medidas judiciais cabíveis.

*Local e data:* \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**  
**Carimbo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEGEAD**  
Avenida Paulo VI, nº. 642- Bairro Pituba - CEP: 41810-001 - Salvador-BA  
Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

**ANEXO IV**

**CRONOGRAMA**

<b>Nº</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>1.</b>	Inscrições	20 a 25/01/2012
<b>2.</b>	Resultado	30/01/2012
<b>3.</b>	Recurso	31/01 e 01/02/2012
<b>4.</b>	Resultado Pós-Recurso (Final)	03/01/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEGEAD**  
Avenida Paulo VI, nº. 642- Bairro Pituba - CEP: 41810-001 - Salvador-BA  
Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

**ANEXO V**

**MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>	
<b>POLO:</b>	
<b>CURSO PRETENDIDO:</b>	
<b>MATRÍCULA SIAPE:</b>	<b>CPF:</b>
<b>TELEFONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>

**À COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:**

**FUNDAMENTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de janeiro de 2012.

Assinatura do Requerente

**INSTRUÇÕES:**

- Somente serão analisados os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital.
- Os recursos deverão ser digitados e encaminhados anexos por mensagem eletrônica para o endereço selecaotutoresead@ifbaiano.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEGEAD**

Avenida Paulo VI, nº. 642- Bairro Pituba - CEP: 41810-001 - Salvador-BA

Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014